



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A no. da terra vem ao povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 04.4906/0001/21



Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/04/2021
Código Identificador nº EB428B71

DECRETO nº 026/2021

05 de abril de 2021.

**RENOVA A VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ, PELO DECRETO Nº 001/2021, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da situação de emergência no Município de Sanharó/PE;

CONSIDERANDO a observância do prazo máximo de 180 dias previsto no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a situação emergencial, fixada pelo Decreto nº 001/2021, por mais 90 (noventa) dias a partir da data da publicação deste decreto;

Art. 2º Continuam válidas os demais artigos do Decreto Municipal nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 05 de abril de 2021.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito do Município de Sanharó